

Brasil se torna País Pioneiro na Aliança 8.7

O Governo Federal tem a satisfação de anunciar que o Brasil conquistou a condição de País Pioneiro na Aliança 8.7, reafirmando seu compromisso com a erradicação do trabalho infantil, do trabalho forçado, escravidão moderna e do tráfico de pessoas. A adesão à Aliança 8.7 representa um passo significativo na luta pelo cumprimento da Meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

O que é a Aliança 8.7?

A **Aliança 8.7** é uma iniciativa global que reúne governos, organizações internacionais, setor privado e sociedade civil para intensificar esforços na erradicação do trabalho infantil, trabalho forçado, escravidão moderna e tráfico humano. Criada em 2017, a Aliança promove a cooperação e a troca de experiências para acelerar o progresso rumo à Meta 8.7.

O que significa ser um País Pioneiro?

Ser um **País Pioneiro na Aliança 8.7** implica no compromisso de intensificar e inovar nas ações para a erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado, escravidão moderna e tráfico de pessoas, por meio do fortalecimento da legislação e da fiscalização para coibir essas práticas, da integração de políticas públicas entre diferentes esferas governamentais e a ampliação do diálogo social - envolvendo setor produtivo, sociedade civil e organismos internacionais - e do desenvolvimento de soluções inovadoras e compartilhamento de boas práticas com outros países.

Próximos Passos e Compromissos do Brasil

Como etapa para alcançar a condição de País Pioneiro, o Brasil elaborou, com a participação de representantes de diversos Ministérios, organizações de trabalhadores, empregadores e sociedade civil, um **Roteiro Estratégico**, que guiará as ações nacionais, dentre as quais, o **reforço da fiscalização do trabalho** por meio da ampliação dos Grupos Especiais de Fiscalização Móvel (GEFM); a **expansão das políticas públicas de proteção social**, como transferência de renda e assistência às vítimas; o **fortalecimento do Pacto Federativo pela Erradicação do Trabalho Escravo** e da Rede Nacional de Proteção; a elaboração do IV Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; o estabelecimento de Fluxos Nacionais de Atendimento à crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; a **promoção de campanhas nacionais de conscientização** sobre os temas do trabalho infantil e do trabalho escravo; a elaboração do III Plano Nacional para a erradicação do trabalho escravo; e o **monitoramento e avaliação contínua dos avanços**, com relatórios periódicos à Aliança 8.7.

A conquista do status de País Pioneiro é, ao mesmo tempo, o reconhecimento internacional dos avanços do Brasil na promoção do trabalho decente e na defesa dos direitos humanos, mas também materializa o compromisso assumido pelo Governo Federal na erradicação do trabalho infantil, do trabalho forçado, da escravidão moderna e do tráfico de pessoas, para o que intensificará seus esforços, trabalhando de forma integrada com diferentes setores da sociedade e organismos internacionais, de modo a garantir um futuro digno para todas e todos.

Para mais informações sobre a Aliança 8.7 e os Países Pioneiros, acesse:

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/alianca-8.7>